



Of

Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Vereador Manoel Francisco – Nequinho – PMN

REQUERIMENTO 033 /2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Este Vereador recebeu em seu Gabinete, uma Comissão de Moradores da Praia de Santa Cruz dos Navegantes, questionando e requerendo algumas demandas por parte da administração municipal, dentre elas, abordaram o tema relacionado ao embarque e desembarque dos usuários do transporte marítimo (Catraia) portadores de alguma deficiência física, fato este que vem causando uma serie de transtornos a esses usuários.

Esclareça-se, que já foi determinado pela Capitania dos Portos, um prazo para a Associação dos Catraieiros fazer as devidas adequações inerentes ao embarque e desembarque dos munícipes com portadores de deficiência física.

Destarte ainda, que em momento algum, foi divulgado pela Associação dos Catraieiros, um cronograma para as devidas e pertinentes adequações, pois, repise, está trazendo uma serie de transtornos aos usuários portadores de deficiência física, visto que, trata-se de um transporte publico, e o mesmo esta sendo prestado de má qualidade.

Portanto, trata-se de um transporte imprescindível para os usuários locais, bem como aos principais prejudicados portadores de deficiência física, que estão tendo uma enorme dificuldade em utilizar o respectivo transporte, em virtude do péssimo estado de acessibilidade que se encontra o local, não restando alternativa a este Vereador, de acordo com o Regimento desta Casa de Leis, pedir esclarecimentos sobre o respectivo assunto, encaminhando o presente:

ASSOCIACAO
007

REQUERIMENTO Nº 2018.

CATRAEIROS

Requeiro a mesa, ouvindo o Douto Plenário, que seja oficiado á DD. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valter Suman, para que esta Casa seja informada sobre os seguintes questionamentos:

Contudo, requer que seja oficiada a Secretaria competente, para que a mesma officie a Capitania dos Portos, bem como a Associação dos Catraieiros da Praia de Santa Cruz dos Navegantes para os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Informações do Acordo formalizado entre a Capitania dos Portos e Associação dos Catraieiros da Praia de Santa Cruz dos Navegantes sobre as devidas adequações?
- 2 – Qual o cronograma das obras / adequações (prazos) inicio e termino?
- 3 – Parecer competente da Capitania dos Portos?
- 4 – Publicidade nas informações aos munícipes?

Sala Alberto Santos Dumont, 03 de abril de 2018.

MANOEL FRANCISCO – NEQUINHO
VEREADOR

